

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo período do ano de 2023. Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110, onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores desse Município. Ali às quatorze horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Pedro de Moraes Vieira, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram os Exmos. Srs. Vereadores José Iranilton, de Santana e Heronildo Ponciano de Lemos, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Antônio da Silva, Adaias Lucena dos Santos JR, José Aguielo de Arruda Filho, Josias Alexandre Alves da Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Jones Fernando de Lima Moura e José Paulo Medeiros da Silva. Visto que a maioria dos vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente Pedro de Moraes Vieira deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico e informou que a Ata da Sessão anterior será discutida e votada na próxima sessão, juntamente com a da presente sessão e em seguida determinou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições. Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências. Colocado em discussão, o Presidente informa que a proposição se encontra com os pareceres favoráveis anexados, porém foi detectado pela equipe técnica a falta os anexos sobre programas e metas, projetos em andamento, evolução da receita e obras em andamento. Na ocasião, o Vereador Ricardo Alexandre sugere que seria bom que a equipe técnica seja um pouco mais ágil, pois este projeto de lei se encontra na Casa desde o dia vinte e sete do mês de julho, e só ontem que os pareceres estavam prontos para assinar, justamente no dia em que as prefeituras estavam em greve. Ressalta que se prestarmos atenção no artigo quatro da Lei de Responsabilidade Fiscal, não fala sobre a obrigatoriedade da questão de obras em andamento. Então, são pequenas coisas que precisam analisar. O Presidente diz que a equipe técnica está à disposição das comissões, que é quem deve ter interesse maior, pois é quem emite os devidos pareceres. O Vereador ainda acrescenta que está ciente da soberania da comissão em emitir pareceres, porém, caso a equipe técnica detecte alguma correção a fazer, que informe antes para que a comissão tome as devidas providências. Após o debate o Presidente coloca o Projeto de Lei nº 006/2023 em votação onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. Sem mais nada a tratar o Exmo. Senhor Presidente Pedro de Moraes Vieira, agradeceu a presença de todos, encerrou a presente sessão e marcou a próxima sessão para o dia 04 de setembro de 2023, às 14:00 hs, no mesmo local, salvo motivo de força maior. Depois mandou lavrar a ata que lida e achada conforme todos os vereadores presentes e finalmente com a Secretaria Elayne Cristina Rodrigues de Lima.

[Handwritten signatures of the President and other council members]

XX
 XX
 XX
 XX
 XX
 XX
 XX